

LICITAÇÕES



ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. O QUE É LICITAÇÃO? | 6 |
| 2. FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E COMPETÊNCIAS | 7 |
| 3. A LEI Nº 14.133 E A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO | 9 |
| Evolução Após a Constituição de 1988..... | 9 |
| Lei 14.133/2021..... | 9 |
| 4. OBJETIVOS, VANTAJOSIDADE, DESENVOLVIMENTO NACIONAL | 12 |
| Vantajosidade..... | 12 |
| Tratamento Isonômico..... | 13 |
| Desenvolvimento Nacional Sustentável..... | 14 |
| 5. LEI 14.133 - ESTRUTURA E NOVIDADES | 16 |
| Estrutura da Lei 14.133..... | 16 |
| Novidades Licitatórias..... | 16 |
| 6. FASE PREPARATÓRIA | 18 |
| Introdução..... | 18 |
| Etapas da Preparação..... | 18 |
| 7. PROPOSTAS E LANCES | 20 |
| Modos de Disputa..... | 20 |
| Lances..... | 20 |
| 8. FASE DE JULGAMENTO | 22 |
| Critérios de Julgamento..... | 22 |
| Tipos de Julgamento..... | 22 |
| Classificação..... | 24 |
| Empate..... | 25 |
| Negociação..... | 26 |
| 9. HABILITAÇÃO | 27 |

| | |
|--|-----------|
| Aspectos Gerais..... | 27 |
| Evolução | 27 |
| Aspectos Gerais..... | 27 |
| Vistoria Prévia..... | 28 |
| Documentação de Habilitação..... | 28 |
| Inabilitação..... | 28 |
| Habilitação Técnica..... | 28 |
| Habilitação Jurídica..... | 29 |
| Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista | 30 |
| Habilitação Econômico-Financeira | 30 |
| ME e EPP..... | 31 |
| 10. RECURSOS E ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO | 32 |
| Situações que Afetam os Licitantes | 32 |
| Recursos..... | 32 |
| Regras Recursais | 32 |
| Encerramento..... | 32 |
| 11. CONCORRÊNCIA, PREGÃO E LEILÃO..... | 34 |
| Panorama das Modalidades..... | 34 |
| Por que existem modalidades?..... | 34 |
| Concorrência..... | 34 |
| Leilão..... | 35 |
| Pregão..... | 36 |
| 12. DIÁLOGO COMPETITIVO E CONCURSO | 37 |
| Concurso | 37 |
| Diálogo Competitivo..... | 37 |
| 13. CONTRATAÇÃO DIRETA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | 39 |
| Situações de Contratação Direta | 39 |
| Requisitos de Contratação Direta | 39 |
| Inexigibilidade de Licitação | 40 |
| 14. DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA..... | 42 |
| Dispensa Por Valor..... | 42 |

| | |
|--|----|
| Dispensa Por Situação..... | 42 |
| Dispensa Pelo Objeto | 43 |
| Dispensa Pela Pessoa..... | 43 |
| Dispensa Para Alienação e Outorga..... | 44 |

15. OS PROCEDIMENTOS AUXILIARES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA..... 45

| | |
|-------------------------------|----|
| Antecedentes Históricos | 45 |
| Autorização Legal | 45 |
| Tipologia..... | 45 |
| Aplicação e Utilidades..... | 46 |
| Condução..... | 46 |

16. CREDENCIAMENTO COMO PROCEDIMENTO AUXILIAR NA CONTRATAÇÃO DIRETA..... 47

| | |
|-----------------------------|----|
| Definição e Utilidades..... | 47 |
| Hipóteses de Uso..... | 47 |
| Editais de Chamamento..... | 47 |
| Características..... | 48 |

17. PRÉ-QUALIFICAÇÃO COMO PROCEDIMENTO AUXILIAR..... 49

| | |
|-------------------------------------|----|
| A Pré-qualificação | 49 |
| Edital, Abrangência e Duração | 49 |
| Decisão de Pré-qualificação | 49 |
| Efeitos da Pré-qualificação..... | 49 |

18. REGISTRO CADASTRAL UNIFICADO COMO PROCEDIMENTO AUXILIAR..... 50

| | |
|-----------------------------------|----|
| Registro Cadastral Unificado..... | 50 |
| Registro | 50 |
| Avaliação de Desempenho..... | 50 |

19. PMI - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE..... 52

| | |
|----------------------------------|----|
| Abertura e Limitação | 52 |
| PMI Exclusivo Para Startups..... | 52 |
| Efeitos da Participação | 52 |

20. SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO PROCEDIMENTO AUXILIAR....

| | |
|------------------------------|----|
| O que é o SRP? | 53 |
| Abrangência do SRP | 53 |
| Cinco Vantagens do SRP | 53 |
| Atores do SRP | 54 |
| Editais do SRP | 54 |
| Licitação | 54 |
| Ata e Não Participantes | 54 |
| Requisitos Para Adesão à Ata | 55 |

1. O Que É Licitação?

Licitação é uma categoria de processos administrativos de seleção competitiva de contratantes para a Administração Pública. A licitação não é um processo, mas sim uma categoria, pois o Direito apresenta uma série de modalidades que são licitação, como concorrência, leilão, pregão, concurso e diálogo competitivo, além daquelas que já estavam previstas na Lei 8.666/1993, ainda em vigor (por 2 anos).

Neste sentido, cumpre apresentar o conceito de licitação de Maria Sylvia di Pietro (2013):

Pode-se definir a licitação como o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração de contrato.

A licitação não é apenas procedimento, mas sim um processo. Aquilo é uma sequência de atos, enquanto o processo é uma categoria de procedimentos caracterizada por direitos fundamentais, como o contraditório. Se a licitação é processo, há sujeitos que disputam o contrato e que têm direitos e deveres afetados, sendo-lhes resguardadas a defesa.

É um processo administrativo, pois ela ocorre dentro das funções administrativas, que, embora preponderantemente exercitadas no Poder Executivo, podem ser desempenhadas pelos outros poderes. Logo, Judiciário, Legislativo e Executivo podem licitar.

Se a licitação busca licitar contratantes, sua finalidade é seletiva, ela visa escolher uma pessoa, física ou jurídica, para contratar com a Administração Pública. O vencedor pode fornecer, prestar ou alienar algo para a Administração, bem como pode receber um bem alienado. Ainda, o particular pode receber a outorga de um bem, como a concessão de uso de bem público (esta modalidade só pode se dar por concorrência ou diálogo coletivo), como a instalação de um restaurante no prédio de uma universidade pública.

Uma observação: os bens públicos podem ser de uso comum do povo (como ruas e praças), de uso especial (como o prédio de uma repartição pública) e de domínios ou dominicais. Apenas estes últimos, que são os bens desafetados, podem ser alienados.

Em resumo: a licitação serve para diversas situações, não só para a prestação de serviços ou compra de bens, mas também para a alienação de bens, a outorga de bens, construção de obras e etc. Foi dito que a licitação não é um processo qualquer de seleção, mas um aberto a uma competição.

Existem possibilidades de contratação sem licitação, que é o caso da contratação direta, permitida em certas situações de dispensa ou inexigibilidade, em que a Administração escolhe quem irá contratar com ela. Na licitação, contudo, existe sempre uma disputa entre os licitantes, pois ela é aberta a todos os que se interessem e preencham seus requisitos.

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Licitações



www.trilhante.com.br

